

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7207/90
de 28 de dezembro de 1.990

N.º 770 de 28/12/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3671 de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420331.070-4	Amortização da Dívida Pública	
10.14-4351.00-8	Amortização da Dívida Contratada	5.000.000,00
10.14-08420332.980-4	Juros da Dívida Pública	
10.14-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	5.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
20.30-03080331.070-6	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351.00-8	Amortização da Dívida Contratada	40.000.000,00
20.30-03080332.980-6	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261.00-9	Juros da Dívida Contratada	20.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

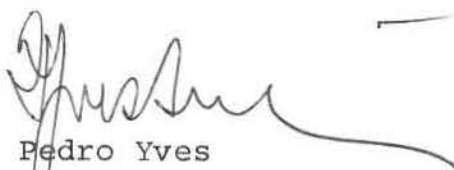
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-03070212.041-4	Manutenção dos Serviços - F.P.M.	
08.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	

cont. do decreto nº 7207/90 - fls. 02.

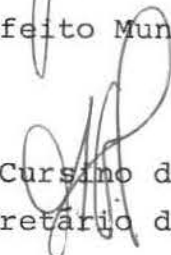
10.11-08421882.381-6	Manutenção do Ensino - F.P.M.	
10.11-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	10.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1990.

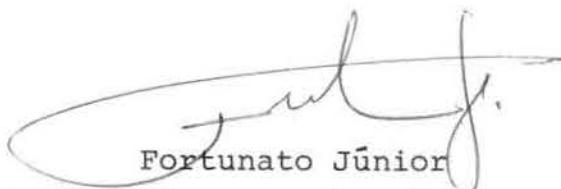


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil no-
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos